

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 263/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 275/2018**

Autoriza a celebração de acordo de cooperação técnica com o Município de Torres Vedras, em Portugal, em diversas áreas.

Art. 1º O Município, pelo Poder Executivo, fica autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica com o Município de Torres Vedras, em Portugal, visando, dentre outros objetivos:

I - ao desenvolvimento de vínculos de cooperação entre os municípios, conducentes ao aprofundamento do conhecimento das identidades culturais locais, em termos de tradições, costumes, memória histórica e patrimônio.

II - ao intercâmbio da prática de gestão participativa, cultural e de projetos e parcerias que promovam e fomentem o desenvolvimento econômico e sustentável entre as municipalidades, a iniciativa privada, organizações não governamentais e coletivos de cidadãos, assim como propostas e ações voltadas à economia criativa e solidária;

III - aos arranjos produtivos locais;

IV - à partilha de processos democráticos de participação social, de conhecimentos técnicos; e

V - à participação conjunta em projetos de interesse comum.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### TENENTE SANTANA

Vice-Presidente no exercício da Presidência